



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 181/2020

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DAS PARCELAS DE TERRENO, E SUAS BENFEITORIAS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO FUNCHAL (2ª FASE) – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRIMÁRIO NO LAZARETO" NA FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, CONCELHO DO FUNCHAL

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art.º 11 e n.º 2 do art.º 17º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações, na sua atual redação), torna público que por Resolução do Governo Regional da Madeira, n.º 405/2020, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 4 de junho, do corrente ano, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. - I Série, n.º 109 de 8 de junho de 2020, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, abaixo identificadas, e de todos os direitos a elas inerentes e ou relativos, por as mesmas serem necessárias à execução da obra pública referida em título:

Parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 203m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 1/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior,



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal;

Parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 48m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 2/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal;

Parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 94m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 3/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal;

Parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 414m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 4/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal;

Parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 89m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com a Imopro, Promoção Imobiliária, Lda., e a Sul, Leste e Oeste com a Região



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 5/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica

sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 465m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 6/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal,

e

Parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 1132m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Oeste com a Ribeira do Lazareto, Sul com o Caminho e Leste com o proprietário, a destacar da parcela 2/53 que integra o prédio rústico localizado na Igreja, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz rústica sob o artigo 53, da Secção T, a favor de Henrique Teodorico Fernandes Cabeça de Casal da Herança de, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal.

O Vereador por delegação do Presidente da Câmara Municipal do Funchal

João Pedro Mendonça Vieira